



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1113 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 10/ novembro / 2021
Despacho: Encaminhado - le
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover uma campanha para a doação de sangue, tipos: O positivo, O negativo, A positivo e A negativo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a doação de sangue só é possível graças à disponibilidade de pessoas que queiram ajudar outras pessoas. Por isso, é preciso contar com a solidariedade da população para manter em níveis adequados os estoques nos Hemocentros.

É preciso criar o hábito de doar. Atualmente, são coletadas no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice. O Ministério da Saúde reduziu a idade mínima de 18 para 16 anos (com autorização do responsável) e aumentou de 67 para 69 anos a idade máxima para doação de sangue no País.

Doar sangue é um ato de amor. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas, por isso a importância da realização de campanha para doar sangue.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.021.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

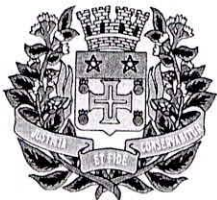
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3205/2021

DATA / HORA
05/11/2021 16:51:37

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 253 – GP

Cajamar, 11 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nº 1.078/2021; 1.079/2021; 1.081/2021; 1083/2021 a 1.096/2021; 1098/2021 a 1102/2021 e 1.104/2021 a 1.121/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

[Handwritten signature]
17/11/2021
Município de Cajamar nº 39

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmcd@terra.com.br